



# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIABANHA E DAS SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PAQUEQUER E PRETO

RESOLUÇÃO CBH-PIABANHA Nº 76, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

*“Dispõe sobre o reajuste dos valores de ajuda de custo, diária e reembolso, alterações na Resolução CBH-PIABANHA nº 39, de 18 de abril de 2017 e Resolução CBH-PIABANHA nº 44, de 17 de abril de 2018, e outros procedimentos correlatos”.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e das Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto, instituído pelo Decreto Estadual nº 38.235, de 14 de setembro de 2005, da Governadora do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando:

- a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004, que regulamentam a competência do Comitê em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro referentes a sua Região Hidrográfica para aplicação;
- a importância de reajustar os valores de ajudas de custo, diárias e reembolsos para que sejam suficientes para a participação dos membros e convidados em eventos externos e nas reuniões Plenárias, do Diretório Colegiado, das Câmaras Técnicas ou de Grupos de Trabalhos do Comitê.
- a necessidade de revisão de procedimentos para autorização da concessão de diárias, reembolsos e demais despesas previstas nesta resolução.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Reajustar os valores de ajudas de custo, diárias e reembolsos de despesas previstos na Resolução CBH-PIABANHA nº 39, de 18 de abril de 2017 e Resolução CBH-PIABANHA nº 44, de 17 de abril de 2018, assim como aprovar procedimentos complementares para as solicitações.

**Art. 2º.** Deverá ser encaminhado pelo membro/convidado que solicitar diárias, reembolsos ou custeio de demais despesas previstas nas Resoluções que tratam do tema, justificativas e demais detalhes



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIABANHA E DAS SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PAQUEQUER E PRETO

referentes ao evento/reunião para o qual está solicitando participação, com o objetivo de facilitar a análise da solicitação por parte dos diretores responsáveis pela aprovação, que decidirão pela concessão dos valores.

**Parágrafo único.** Após a decisão do(s) diretor(es) responsável(eis), o membro/convidado será informado da decisão pela Secretaria Executiva, que, em caso positivo, providenciará a concessão dos valores.

**Art. 3º.** Os relatórios de viagem previstos na Resolução CBH-PIABANHA nº 39, de 18 de abril de 2017, deverão ser organizados e disponibilizados no site do Comitê Piabanha para divulgação das informações geradas nas participações dos membros/convidados em eventos e reuniões.

**Art. 4º.** Alterar o Anexo I – Limites de Valores para Pagamento de Ajuda de Custo; o Anexo III – Limites de Valores para Pagamento de Diária, e o Anexo IV – Limites de Valores para Pagamento de Reembolso, da Resolução CBH-PIABANHA nº 39, de 18 de abril de 2017, que passam a vigorar conforme o disposto no Anexo I desta Resolução.

Petrópolis, 21 de junho de 2022.

ORIGINAL ASSINADA

*Erika Cortines*  
**Presidente do Comitê Piabanha**

ORIGINAL ASSINADA

*Julieta Laudelina de Paiva*  
**Secretária Executiva do Comitê Piabanha**



# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIABANHA E DAS SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PAQUEQUER E PRETO

RESOLUÇÃO CBH-PIABANHA Nº 76, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

## Anexo I

Anexo I da Resolução CBH-PIABANHA nº 39/2017

Limites de Valores para Pagamento de Ajuda de Custo

DISTÂNCIA DO LOCAL DE ORIGEM DA INSTITUIÇÃO AO LOCAL DO EVENTO	R\$	PERÍODO
Até 50 km (ida e volta)	58,00	dia
De 51 a 100 km (ida e volta)	90,00	dia
De 101 a 150 km (ida e volta)	155,00	dia
De 151 a 250 km (ida e volta)	230,00	dia
Acima de 251 km (ida e volta)	260,00	dia

Anexo III da Resolução CBH-PIABANHA nº 39/2017

Limites de Valores para Pagamento de Diária

DIÁRIAS	TOTAL
Todas as cidades com exceção das capitais	390,00
Capitais com exceção de Brasília	550,00
Brasília	580,00

Anexo VI da Resolução CBH-PIABANHA nº 39/2017

Limites de Valores para Pagamento de Reembolso

DESPESA	R\$	DESCRIÇÃO	PERÍODO
Transporte	800,00	Transporte Terrestre (ônibus intermunicipal, interestadual, combustível, pedágio, estacionamento e deslocamento da rodoviária/aeroporto para hotel/evento)	Evento
	2.710,00	Aéreo	Evento
Translado	90,00	Táxi / Transporte de Aplicativo local	Dia
Inscrições	900,00	Nacional	Evento